

## DECRETO Nº 598 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais ) a seguinte dotação orçamentária:

**1 - LEGISLATIVA**

2001 - Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

31.90.04.04 – Contr. Tempo Determ Profs. área..... R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução orçamentária abaixo, conforme o art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004;

1 - Legislativa

2001 - Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

33.90.14 – Diárias ..... R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 25.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo